



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (44) 3251 – 1122 CEP 86720-000
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

LEI Nº 406/2016

LANÇADO ATOTECA	30/10/16
IDENTIFICADOR Nº	254887/1
NOME FUNC.	Janaína
VISTO:	Janaína

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Especial no valor de **R\$ 147.596,40 (Cento e quarenta e sete mil, quinhentos e noventa e seis reais e quarenta centavos)**, destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

Órgão	04	SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS URBANO E MEIO AMBIENTE
Unidade	001	DIRETORIA GERAL
Função	15	URBANISMO
Sub-Função	452	SERVIÇOS URBANOS
Programa	0013	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA
Projeto/Atividade	2026	Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria e Comércio
Recurso	511	Taxas – Prestação de Serviços
Elemento	3.3.90.30.0000	(545) – Material de Consumo R\$ 59.000,00
Recurso	3.511	Taxas – Prestação de Serviços
Elemento	3.3.90.39.0000	(546) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 73.700,00

Soma.....	R\$ 132.700,00
-----------	----------------

Órgão	07	SECRETARIA DE AGRICULTURA, OBRAS E ABASTECIMENTO
Unidade	002	GERENCIA DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
Função	15	URBANISMO
Sub-Função	451	INFR-ESTRUTURA URBANA
Programa	0013	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA
Projeto/Atividade	2064	Manutenção das Atividades dos Serviços Rodoviários
Recurso	3.512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)
Elemento	3.3.90.30.0000	(547) – Material de Consumo R\$ 8.896,40

Soma	R\$ 8.896,40
------	--------------



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (44) 3251 – 1122 CEP 86720-000
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

Órgão	08	SECRETARIA DO TRABALHO, AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO	
Unidade	004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Função	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
Sub-Função	244	ASSISTENCIA COMUNITÁRIA	
Programa	0021	PROGRAMA DE GESTÃO, FINANCIAMENTO E VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL	
Projeto/Atividade	2078	Manutenção do Programa de Proteção Especial	
Recurso	880	Contribuições e Legados de Entidades não Governamentais - EC	
Elemento	3.3.50.43.0000	(544) - Subvenções Sociais	R\$ 6.000,00
Soma.....			R\$ 6.000,00
Soma			R\$ 147.596,40

Art. 2º. – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Especial que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de **R\$ 59.000,00 (Cinquenta e nove mil reais)**, proveniente de **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** presumível no exercício e o valor de **R\$ 88.596,40 (Oitenta e oito mil, quinhentos e noventa e seis reais e quarenta centavos)**, proveniente de **SUPERAVIT FINANCEIRO**.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Receita	Descrição	Recurso	Valor
1.1.2.2.99.15.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	511	R\$ 59.000,00
Soma Excesso de Arrecadação			R\$ 59.000,00

SUPERAVIT FINANCEIRO

Fonte	Descrição	Recurso	Valor
3.880	Contribuições e Legados de Entidades não Governamentais - EC	3.880	R\$ 6.000,00
3.511	Taxas – Prestação de Serviços	3.511	R\$ 73.700,00
3.512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	3.512	R\$ 8.896,40
Soma			R\$ 88.596,40
Soma Total			R\$ 147.596,40

Art. 3º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 23 dias do mês de Setembro de 2016.


JAIR ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal Em Exercício

“Juntos construindo um futuro melhor”